



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024**

## **DECISÃO HIERÁRQUICA IMPUGNAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de obra de perfuração e instalação de quatro poços tubulares profundos, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a perfeita execução, nas localidades: 1 Estrada de acesso na Comunidade Aguada; 2 Comunidade das Capoeiras; 3 Comunidade da Florença e 4 na Comunidade de Porteirinhas, Zona Rural do município de Ibertioga/MG.

**IMPUGNANTE:** NICOMÁQUINAS REPAROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.730.481/0001-30.

**IMPUGNADO:** MUNICÍPIO DE IBERTIOGA/MG.

**TERMO:** JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Ao ser cientificado da impugnação apresentada pela empresa, NICOMÁQUINAS REPAROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.730.481/0001-30, analisei se foi respeitada à legalidade, a tempestividade, a legitimidade e por último os requisitos de admissibilidade da impugnação.

Quanto à legalidade, não há o que se ater, pois, o direito de petição, conforme previsto no art. 5º, XXXIV da Constituição Federal, legitima as pessoas a invocar a atenção dos poderes públicos, independente de pagamento de taxas, em defesa de direitos e contra ilegalidades ou abusos de poder que por ventura sejam entendidos estar havendo.

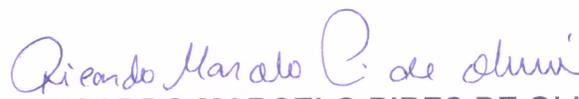
No tocante à legalidade e tempestividade, foram obedecidos todos os requisitos contidos no instrumento convocatório, bem como na legislação pertinente, de modo, que o impugnação foi sabiamente Reconhecida.

Quanto às alegações e o pedido de provimento da impugnação feito pela Recorrente e a decisão da Agente de contratação; analisei de tudo o quanto exposto e sou favorável à decisão exarada pela mesma em NEGAR PROVIMENTO ao ato impugnativo, sob pena de criar exigências que venham a frustrar o caráter competitivo do certame.

Por último, determino que seja dado conhecimento público aos interessados e a devida publicidade dos atos na forma da lei.

Destarte, **RATIFICO** a decisão da Agente de contratação a mim submetida.

Município de Ibertioga, 03 de outubro de 2024.

  
**RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal